**ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL DO LOTE 1**

(A proposta comercial deve ser enviada em papel timbrado da empresa, ou na impossibilidade, ser preenchida em papel ofício, neste modelo)

|  |
| --- |
| **PROPOSTA COMERCIAL DO LOTE 1** |
| **DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ** |
|

|  |  |
| --- | --- |
| ***DADOS A SEREM CONSTADOS NA PROPOSTA*** | **PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE** |
| *RAZÃO SOCIAL* |  |
| *CNPJ* |  |
| *ENDEREÇO* |  |
| *TELEFONE* |  |
| *ENDEREÇO DE E-MAIL* |  |
| *NOME DO REPRESENTANTE LEGAL* |  |
| *RG DO REPRESENTANTE LEGAL* |  |
| *CPF DO REPRESENTANTE LEGAL* |  |
|  |

|  |  |
| --- | --- |
| **LOTE 01** | **SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SISTEMA AUTOMATIZADO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE CÓPIAS DE SEGURANÇA DE DADOS (BACKUP como serviço), mediante Backup completo, nas modalidades EM NUVEM E EM MÍDIA FÍSICA, de todos os tipos de documentos, planilhas, imagens, vídeos, sistemas e bancos de dados, pelo período de 12 (doze) meses. A solução deverá compreender equipamentos físicos, componentes, softwares, licenças, serviços especializados de instalação, implantação, manutenção, configuração, treinamento e suporte técnico, para atender a demanda deste órgão.** |
| **ITENS** | **ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO LOTE 01** |
| 01 | A Plataforma de backup deverá atender **no mínimo** as seguintes funcionalidades:* 1. Backups com redundância em 3 (três) locais distintos, sendo obrigatoriamente uma das cópias em servidor local instalado e fornecido em formato de comodato pela contratada, todos os servidores com redundâncias deverão utilizar do sistema operacional Linux para maior segurança dos dados, com aplicativos de segurança obrigatoriamente instalados Selinux e/ou Apparmor.
	2. Backup completo: Realizar o backup completo de todos os tipos de documentos, planilhas, imagens, vídeos, sistemas e bancos de dados, a serem indicados pela contratante.
	3. Backup incremental: Após o backup completo, o sistema deverá ter a capacidade de identificar e realizar o backup apenas dos arquivos novos e modificados (deduplicação).
	4. Backup agendado: Permitir a criação de múltiplos agendamentos do tipo: diário, semanal, mensal, anual ou políticas personalizadas conforme demanda do solicitante.
	5. Restauração: Os backups ficarão à disposição da contratada para restauração por até 30 (trinta) dias, onde os dados poderão ser solicitados de forma completa ou apenas de arquivos específicos conforme necessidade.
	6. Backup local: Ser mantido uma cópia local dos seus backups para maior agilidade em suas restaurações. Para isso, deverá ser instalado Servidores locais no Paço Municipal e Secretaria Municipal de Saúde cedidos em comodato.
	7. Backup em nuvem: O backup em nuvem deve ser realizado em servidores de alta confiabilidade com dados e tráfego criptografados, os servidores de armazenamento deverão ser de TIER nível 4 com disponibilidade 24/7/365 com armazenamento criptografados.
	8. Segurança: Os dados deverão ser armazenados em Data Centers Físicos, Data Centers Virtuais (nuvens) e também local (na sede da contratante) através de equipamento com sistema desenvolvido em plataforma Linux com aplicativos de segurança instalados Selinux e/ou Apparmor, sendo que tais sistemas e equipamentos deverão ser disponibilizados e mantidos pela contratada em forma de comodato.
	9. Diretivas de Segurança: a) Os equipamentos utilizados para gerar e armazenar o backup local na sede do Município, deverão estar conectados a nobreak e equipamento de monitoramento de energia, também fornecido pela contratada e contar com os seguintes recursos mínimos visando garantir segurança: b) Desconectar automático do equipamento (CPU) da rede de compartilhamento da contratada após o término da realização de cada backup; reinicialização automática em caso de quedas de energia ou conexão com a internet, monitoramento do sistema via internet.
	10. Transferência SSH: Os dados deverão ser transferidos através de conexões da internet utilizando um canal seguro de comunicação (VPN) criptografado e autenticado.
	11. Gerenciamento dos backups por e-mail: O sistema deverá disponibilizar os seguintes recursos de gerenciamento através de e-mail: alerta de falhas, alerta de execução, informações de tamanho do backup e tipo de backup.
	12. Comprovação Técnica de Estrutura Física: Fica reservado o direito à Câmara Municipal de Indiaporã, por intermédio de servidores e terceirizados, realizar vistorias técnicas na sede da empresa contratada, onde está localizado o data center físico, mediante solicitação prévia, sendo que durante a vigência do contrato, a contratante poderá realizar até 2(duas) vistorias técnicas, sendo essa possibilidade estendida proporcionalmente em caso de eventuais prorrogações contratações futuras. Tais vistorias têm como objetivo assegurar que a estrutura disponibilizada atenda aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência para o armazenamento dos backups.
	13. Deverá a contratada fornecer comprovações por meio de relatórios aferíveis, demonstrando individualmente que os backups em nuvem, locais e no Data Center estão sendo realizados de acordo com as especificações exigidas.
	14. Todos os recursos necessários para instalação de equipamentos, configurações e implantação de demais recursos utilizados no sistema de Backup, deverão correr por conta da Contratada, incluindo pessoal técnico, equipamentos, ferramentas e demais insumos. Os equipamentos permanentes necessários ao funcionamento do sistema de Backup serão fornecidos pela contratada na modalidade de comodato, durante toda a vigência do contrato, e deverão ser atualizados e/ou substituídos sempre que necessário, visando garantir o perfeito funcionamento dos recursos do sistema.
	15. Atendimento Técnico: Quando da interrupção dos serviços por ocorrência de problemas técnicos ou defeitos físicos dos equipamentos, a Contratada deverá realizar o atendimento remoto ou presencial para as devidas manutenções corretivas, observados os seguintes prazos máximos para a satisfatória correção/solução/resolução do problema/defeito/vício técnico):
1. Prazo máximo de 4 (quatro) horas, contados a partir do chamado técnico (notificação/ciência do problema), no caso de atendimento remoto, para as manutenções corretivas que não necessitem da intervenção e/ou participação local ou auxílio presencial de funcionários da Contratante (como problemas relacionados a atualizações ou parametrizações para correção da configuração do sistema);
2. Prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do chamado técnico, no caso de atendimento presencial, em se tratando de substituições de equipamentos, ou problemas/defeitos/vícios físicos nos equipamentos ou, sempre que as manutenções exijam atendimento presencial para a correção do problema/defeito/vício.
	1. Manutenção Preventiva e atualizações: A contratada deverá ainda, manter um cronograma de manutenção preventiva e atualização dos equipamentos e demais recursos tecnológicos utilizados na solução. Isso inclui a implementação de ferramentas que permitam o monitoramento em tempo integral do sistema, e ainda, verificações regulares de integridade, com frequência mínima de uma vez por mês, para assegurar o perfeito funcionamento do sistema. No caso da necessidade de atualizações, tanto no atendimento presencial quanto no remoto, a Contratada seguirá o mesmo critério de prazo estabelecido no parágrafo anterior (Atendimento Técnico).
	2. A Contratada não realizará em hipótese alguma, qualquer tipo de cobrança por atendimentos para manutenções corretivas ou preventivas, tampouco, pelos serviços de atualizações ou substituição parcial ou total dos equipamentos (ativos permanentes usados no sistema) e fornecidos através de comodato à Contratante.
	3. O contrato terá vigência de (12) meses, a partir da data da última assinatura aposta ao documento, podendo, a critério das partes, ter sua duração prorrogada, nos termos do Art. 107. da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, ressalvados os limites legais para aditivo ao contrato.
 |

 |

|  |  |
| --- | --- |
| **UNIDADE DE MEDIDA:** | Meses |
| **PREÇO UNITÁRIO:** | **R$**  |
| **QUANTIDADE TOTAL:**  | 12 (doze) meses |
| **PREÇO GLOBAL DO LOTE:** | **R$** |
|  |
| PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias |
| 1. DECLARAÇÕES:
 |
| * 1. Declaro que serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no Anexo I do Aviso – Termo de Referência.
 |
| * 1. Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto a ser contratado e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.
 |
| * 1. Declaro a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, e que, no atual ano-calendário, ainda não celebrei contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte – correspondente ao valor de R$ 4.800.000,00, nos termos do Art. 3º, Inciso II da Lei Complementar 123/2006 e do Art. 4º da Lei Federal 14.133/2021.
 |
| * 1. Declaro a inexistência dos fatos impeditivos para contratar com a administração pública. Ou seja:
		1. - Declara não ser estrangeiro que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
		2. - Declara não manter vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público, que desempenhe funções ou tenha atuação na fase interna ou externa do procedimento de contratação, bem como de sua execução, atuando na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
		3. - Declara não ser Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados (equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico);
		4. - Declara não ser Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
		5. - Declara não ser pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
		6. - Declara não se tratar de empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
		7. - Declara que não é pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à proposta, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
		8. - Declara não se tratar de pessoa física, associação civil qualificada ou não como OS (Organizações Sociais) ou OSCIP (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público), conforme Acórdão do Plenário do Tribunal de Contas da União nº 746/2014, e outras entidades que, em função de sua natureza jurídica, não podem executar o objeto da presente licitação;
		9. - Declara não ser fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar impedimento ou a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.
 |
| * 1. Declara que optou pela não realização de vistoria assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.
 |
| * 1. Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
 |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/ \_\_\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Data e Local Assinatura do Representante  legal da empresa |